



DECRETO Nº 48 / 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018.

AUGUSTO ARISTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32, inciso II, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 13.074,15 (Treze mil setenta e quatro reais e quinze centavos) por conta do **Superávit Financeiro** apurado no Balanço do Exercício de 2017, na respectiva fonte de Recurso, conforme dotação abaixo indicadas:

Superávit Financeiro

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1701	Encargos Gerais do Município	
28.845.0000.0002	Indenizações, Restituições e Devolução de Recursos de Convênio	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	6.270,40
(231) 3.3.20.00	Transferências a União	6.270,40
0.3.05.000019	Recurso do FNAS	6.270,40
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	6.803,75
(219) 3.3.20.00	Transferência da União	6.803,75
0.3.81.000010	Recursos Rendimentos de Aplicações	6.803,75
TOTAL:		13.074,15

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos 16 de Maio de 2018.


Augusto Aristo da Silva
Prefeito Municipal em exercício

Publicado no Mural na
Data 16/05/18 Supra
Secretaria da administração



DECRETO N° 48 / 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018.

AUGUSTO ARISTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32, inciso II, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 13.074,15 (Treze mil setenta e quatro reais e quinze centavos) por conta do **Superávit Financeiro** apurado no Balanço do Exercício de 2017, na respectiva fonte de Recurso, conforme dotação abaixo indicadas:

Superávit Financeiro

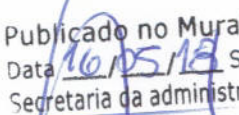
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1701	Encargos Gerais do Município	
28.845.0000.0002	Indenizações, Restituições e Devolução de Recursos de Convênio	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	6.270,40
(231) 3.3.20.00	Transferências a União	6.270,40
0.3.05.000019	Recurso do FNAS	6.270,40
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	6.803,75
(219) 3.3.20.00	Transferência da União	6.803,75
0.3.81.000010	Recursos Rendimentos de Aplicações	6.803,75
TOTAL:		13.074,15

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos 16 de Maio de 2018.


Augusto Aristo da Silva
Prefeito Municipal em exercício

Publicado no Mural na
Data 16/05/18 Supra
Secretaria da administração





DECRETO N° 48 / 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018.

AUGUSTO ARISTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32, inciso II, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 13.074,15 (Treze mil setenta e quatro reais e quinze centavos) por conta do **Superávit Financeiro** apurado no Balanço do Exercício de 2017, na respectiva fonte de Recurso, conforme dotação abaixo indicadas:

Superávit Financeiro

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1701	Encargos Gerais do Município	
28.845.0000.0002	Indenizações, Restituições e Devolução de Recursos de Convênio	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	6.270,40
(231) 3.3.20.00	Transferências a União	6.270,40
0.3.05.000019	Recurso do FNAS	6.270,40
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	6.803,75
(219) 3.3.20.00	Transferência da União	6.803,75
0.3.81.000010	Recursos Rendimentos de Aplicações	6.803,75
TOTAL:		13.074,15

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos 16 de Maio de 2018.


Augusto Aristo da Silva
Prefeito Municipal em exercício

Publicado no Mural na
Data 16/05/18 Supra
Secretaria da administração